

POLÍTICAS PÚBLICAS: SUAS - GUIA PARA APRENDIZES

Copyright @ 2021 Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Coordenação Geral do Projeto: Elaine de Souza Bancalá

Comitê Pedagógico do Projeto: Aline Angelica Mariano Alves, Adnora Rodrigues de Oliveira, Cristiana Pinheiro Torquato do Rego, Danielle Bueno Rodenas P. Martins, Gabriela Tozeti Velasques, Roseana da Silva A. Alburquerque, Lilian Catarina dos Santos, Sandra Vanessa Rodrigues Boaro e Vanessa Mezzette da Costa Nobrega

Revisão: Ana Lídia Gonçalves Medeiros Designer Gráfico: Francisco Levra Diagramação: Priscila Cardoso

Designer Instrucional: Sabina Albuquerque da Costa

Projeto Gráfico: Francisco Levra

Identidade Visual: Equipe de Comunicação do CIEE/SP

Imagem de Capa: shironosov/iStockphoto

C511s Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

SUAS - guia para aprendizes [recurso eletrônico] / Centro de Integração

Empresa Escola. – São Paulo : CIEE, 2021.

66 p. : il. color. ; PDF ; 5,0 MB. - (Série Jovem Aprendiz CIEE ; 4 hs)

ISBN 978-65-89812-22-7

1. Direitos sociais – acesso. 2. Assistência social. 3. Políticas públicas.

I. Título, II. Série.

CDU 37.018(81)

Índice para catálogo sistematizado: 1. Políticas públicas. 2. Assistência social. 37.018(81) Catalogação elaborada por Rubia Cruz Barbosa CRB 8/4790

Este material foi desenvolvido pela equipe interna do CIEE, com o objetivo de oferecer subsídios pedagógicos para o instrutor de aprendizagem, voltados ao fazer docente no tocante à realização das oficinas de aprendizagem, antes, durante e depois das capacitações teóricas. As atividades e textos foram pesquisados e, restando, nos casos necessários, identificado cada autor para os fins desta divulgação. Solicitamos, a exemplo de outros materiais produzidos pelo CIEE, encarecidamente, que se os criadores desses conteúdos identificarem suas obras sem a correta identificação da fonte, favor nos contatar para os devidos ajustes: **conteudos.aprendizciee@ciee.ong.br**

Direitos autorais reservados desta edição:

Centro de Integração Empresa Escola CIEE

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi 04533-011 - São Paulo/SP

APRESENTAÇÃO

Olá Aprendiz.

Você acaba de receber seu E-BOOK contendo o conteúdo da Oficina, aproveite ao máximo para reforçar seus conhecimentos, explorar suas habilidades e principalmente demonstrar tudo isso em atitudes que lhe proporcione revelar todo o seu potencial.

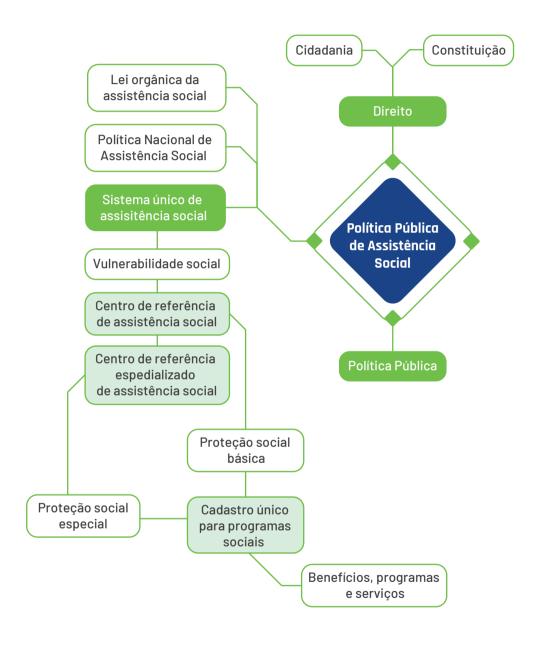
Consulte sempre que precisar e compartilhe com seu gestor e com quem mais desejar!

Desejamos uma maravilhosa experiência entre aprendizagem prática e teórica e sempre que tiver dúvidas, contate o seu instrutor de capacitação no CIEE.

A aprendizagem é uma oportunidade que muda vidas, altera positivamente realidades, traz a concretização de um futuro melhor por meio da educação e trabalho. Acredite em você, nós já acreditamos muito!

Programa Jovem Aprendiz CIEE





Fonte: Elaborado pelo autor (CIEE, 2021)



Ouadro Síntese

Grande Tema: Políticas Públicas

Temática: Política Pública de Assistência Social

Oficina: SUAS - Guia para Aprendizes

Objetivos	Conteúdos	As 3 palavras- -chave	Expectativas de aprendizagem
Apresentar a Política Nacional de Assistência Social no Brasil e como ela está articulada com outras áreas como saúde, educação e trabalho.	 Política de Assistência Social (PNAS); O que é SUAS?; Para que foi criado?; Proteção Social Básica (situação de risco ou vulnerabilidade social); Proteção Social Especial (direitos violados); Usuários; Serviços; Programas; Direitos, Benefícios Eventuais; Cadastro Único. 	 Direitos sociais Assistência Social Acesso 	Ao final desta oficina, esperamos que o aprendiz adquira conhecimento para acessar os direitos disponíveis pela rede de Assistência Social, usufruindo dos serviços, programas e benefícios, além de ser um agente de divulgação das ações do SUAS.



Falaremos sobre a importância entre a relação dos termos: Sociedade, Direitos, Deveres e Cidadania.

Em síntese, a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá ao indivíduo a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado, estando excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 também conhecida como "Constituição Cidadã", garante a cidadania, os direitos e os deveres estendidos aos seus cidadãos. Por vezes, para os cidadãos usufruírem de seus direitos, é necessário a implantação de políticas públicas.

Conceito:

Tradicionalmente, a cidadania é entendida como um conjunto de direitos e deveres que um sujeito possui para com a sociedade da qual faz parte (MONTEIRO e CASTRO, 2008). De fato, quem não tem cidadania está marginalizado, estando excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998).

Sem dúvida, esta concepção representa o papel do Estado em prestar assistência para todos que se encontram na situação de marginalização social e é neste contexto que surgem e se consolidam as políticas públicas. O programa de aprendizagem profissional, por exemplo, é uma política pública direcionada especificamente na inclusão do jovem no mercado de trabalho. Ela é determinada pela Lei n. 10.097/2000, que foi regulamentada pelo Decreto 5.598/2005 (revogado pelo Decreto 9.579/2018) e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- A Política Nacional de Assistência Social PNAS foi aprovada em 22 de setembro de 2004, pelo Conselho Nacional de Assistência Social e busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política da efetivação da assistência social como direito de cidadania e dever do Estado. A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: I. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; II. Contribuir com a inclusão e a eqüidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; III. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- SUAS Sistema Único da Assistência Social. O SUAS, constitui-se na regulação e organização, em todo o território nacional, das ações socioassistenciais; Os serviços, programas, projetos e benefícios terão como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização . Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados e Municípios . O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social com a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, o e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. EIXOS ESTRUTURANTES: Matricialidade sociofamiliar; Descentralização político administrativa e Territorialização; Novas bases para relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; A Política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.
- Proteção Social Básica A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, realiza serviços,

programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Proteção Social Especial - Destina-se a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Conclusão:

A assistência social na condição de política pública, dever do Estado e direito da população segundo a Lei, a assistência tem por finalidade assegurar a prestação das necessidades básicas, com base nas quais as políticas públicas, com a participação da comunidade, definem os mínimos sociais, de natureza mais ampla.

Referências bibliográficas

ADOBE SCAN. Disponível em: https://acrobat.adobe.com/br/pt/acrobat/mobile/scanner-app.html. A Ilha (2008) Brasil [Animação] Curta Metragem. Encurtando curtas, 21 de set. de 2011, 8 min. 47 seg. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7C3Ug43Xzaw. Acesso em Acesso: 24 fev. 2021.

ANDRADE, D. Políticas Públicas: o que são e para que servem?. Politize, 2016. Disponível em: https://www.politize.com.br/politicas-publicas/. Acesso: 24 fev. 2021.

APPS APPLE. APPLE. Disponível em:https://apps.apple.com/br/app/camscan-ner-documento-scan/id388627783.

ARMANI, D. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre, Tomo/AMENCAR, 2000.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social. Belo Horizonte, 2005. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/suas/dicionario_de_termos_tecnicos_da_assistencia_social_2007.pdf. Acesso: 03 mar. 2021.

BRASIL. Lei no 10.097, de 19 de Dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no

5.452, de 10 de maio de 1943. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm. Acesso em 03 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cartilha Assistência Social: Um direito de todos. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivo/assistencia_social/cartilha_suasdireitos002_semmarcascorte.pdf. Acesso em 03 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cartilha SUAS Sistema Único de Assistência Social "Modo de usar". Disponível em: http://blog. mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/10/cartilha.suas_.modo_.de_. usar_.formato.normal.atualizado.pdf. Acesso em: 03 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso: 03 mar. 2021. BRASIL. Decreto no 5.598, de 10 de Dezembro de 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Diário Oficial da União,

Brasília, 10 de Dezembro de 2005. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm. Acesso em 03 mar. 2021.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social - Loas Anotada, Brasília: MDS, 2009.

Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf. Acesso: 03 mar. 2021.

BRASIL. Norma Operacional Básica NOB - SUAS. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mds/nob_suas_2012_mds. pdf. Acesso: 03 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Assistência Social. MDS, 2015. Disponível em: http://mds.gov.br/assistencia--social-suas. Acesso: 08 mar. 2021.

CATAO, M. F. O ser humano e problemas sociais: questões de intervenção. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 19, n. 2, p. 459-465, dez. 2011. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X20110002000008lng=pt&nrm=iso. Acesso: 30 mar. 2021.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. CRAS e os serviços que ele oferece - MinCid Explica. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4DhDVSSoaFs. Acesso: 16 mar. 2021.

COMO grandes líderes inspiram ação, Simon Sinek, TEDxPuget Sound, September,2009. Disponível em: https://www.ted.com/talks/simon_sinek_how_great_leaders_inspire_action?language=pt-br. Acesso em: 21 mar. 2021.

CONHEÇA o trabalho do CREAS. TV BRASILGOV, 3 fev. de 2020, 1 min. 58 seg.. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XncFqVfoB8M. Acesso: 21 mar. 2021.

CORREIA, L. O que é um projeto? Administradores. 2019. Disponível em: https://administradores.com.br/artigos/o-que-e-um-projeto. Acesso: 16 mar. 2021.

DALLARI, D. Direitos humanos e cidadania. São Paulo: Moderna, 1998. p.14.

DIANA, D. Literatura de Cordel. Toda Matéria, 2020. Disponível em: https://www.todamateria.com.br/literatura-de-cordel/. Acesso: 18 mar. 2021.

DIAS, F. Constituição de 1988. Educa Mais Brasil, 2019. Disponível em: https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/constituicao-de-1988. Acesso: 03 mar. 2021.

ELIAS, M. O Círculo Dourado e o poder do propósito. Portal Administradores, 2016. Disponível em: https://administradores.com.br/artigos/o-circulo-dourado-e-o-poder-do-proposito. Acesso: 21 mar. 2021.

ENCURTANDO CURTAS. A Ilha (2008) Brasil [Animação] Curta Metragem. Encurtando Curtas, 2011, 8 min. 47 seg. . Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7C3Uq43Xzaw. Acesso: 18 mar. 2021.

FAQUIN, E.S. LANZA, L.M.B. Imigrantes e seus "Acessos" às Políticas de Seguridade Social: reflexões acerca da Região Metropolitana de Londrina/PR. O Social em Questão. no 41 - maio a ago. 2018. Disponível em: http://osocialemquestao. ser.puc-rio.br/media/OSQ_41_art_6_Faquin_Lanza.pdf. Acesso: 21 mar. 2021. FACEBOOK. Disponível em: https://pt-br.facebook.com/sound/collection/FILHO, P.S. Atendimento à famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. GESUAS, Viçosa-MG, 2017. Disponível em: https://www.gesuas.com.br/blog/atendimento-risco-e-vulnerabilidade/#:~:text=A%20 pobreza%20%C3%A9%20um%20 elemento,la%20e%20 potencializar%20 o%20risco.&text=Neste%20 sentido%2C%20 podemos%20 entenderem%20 que,%C3%A0%20 condi%C3%A7%C3%A3o%20dos%20 indiv%C3%ADduos%20 nessa. Acesso: 08 mar. 2021.

FLUMINHAN, C. S. L. et al. A importância do feedback como ferramenta pedagógica na educação à distância. In: Colloquium Humanarum, vol. 10, n. Especial, Jul-Dez, 2013. Disponível em: http://www.unoeste.br/site/enepe/2013/suplementos/area/Humanarum/Educa%C3%A7%C3%A3o/A%20IMPORT%C3%82NCIA%20D0%20 FEEDBACK%20 C0M0%20FERRAMENTA%20 PEDAG%C3%93GICA%20Na%20EDUCA%C3%87%C3%83%20%C3%80%20 DIST%C3%82 NCIA.pdf. Acesso: 18 mar. 2021.

FRANÇA, S.A. Afinal, o que caracteriza um filme de curta-metragem? Curtas Curtas, 2020. Disponível em: https://medium.com/curtacurtas/afinal-o-que-caracteriza-um-filme-de-curta-metragem-a4a27af62faa. Acesso: 18 mar. 2021. FRANCO, M. O que é Cadastro Único? Como se cadastrar e fazer consulta pelo app. TechTudo, 2020. Disponível em: https://www.techtudo.com.br/notícias/2020/04/o-que-e-cadastro-único-como-se-cadastrar-e-fazer-consulta-pelo-app.html. Acesso: 22 mar. 2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Assistência Social (s.d.). Disponível em: http://www.funai.gov.br/index.php/assistencia-social. Acesso: 25 fev. 2021. GAROFALO, D. Design Thinking: o que é e como usar em sala de aula. Nova Escola, 2018. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/12457/design-thinking-

-o-que-e-e-como-usar-em-sala-de-aula. Acesso: 23 mar. 2021. IGNACIO, J. Igualdade, Equidade e Justiça Social: o que significam?. Politize, 2020. Disponível em: https://www.politize.com.br/igualdade-equidade-e-justica--social/. Acesso: 25 fev. 2021.

INSHOT. Disponível em: https://inshot.com/

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O SUAS- Sistema Único da Assistência Social. s.d. 75 slides. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/41/docs/suas.pdf. Acesso: 08 mar. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Literatura de Cordel ganha título de Patrimônio Cultural Brasileiro. Portal IPHAN, Brasília/

DF, 2018. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/4833/literatura-de-cordel-e-reconhecida-como-patrimônio-cultural-do-brasil. Acesso: 18 mar. 2021.

JANCZURA, R. Risco ou vulnerabilidade social? Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 301-8, ago.-dez. 2012. Disponível em: https://revistaseletronicas.

pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639. Acesso: 08 mar. 2021.

LINDENMEYER, S. Eu que fiz: A produção de curtas-metragens como estratégia tecnológica de autoria, aprendizagem e inclusão.Revista TEKNOS, Rio Grande do Sul, v16, n.2. pág. 47 - 58. 2016. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6382578.pdf. Acesso: 18 mar. 2021.

MACIEL, W. L. S. Projetos sociais. UnisulVirtual, Palhoça, 2015. Disponível em: https://www.uaberta.unisul.br/repositorio/recurso/14690/pdf/projetos_sociais. pdf. Acesso: 16 mar. 2021.

MEDEIROS, J. O CREAS e a Proteção Social Especial. GESUAS, Viçosa-MG, 2020.

Disponível em: https://www.gesuas.com.br/blog/creas/. Acesso: 08 mar. 2021.

MEDEIROS. Qual a diferença entre CRAS e CREAS? Entenda. GESUAS, Viçosa-MG,2020. Disponível em: https://www.gesuas.com.br/blog/diferenca-cras-creas/.Acesso: 12 mar. 2021.

MICHAELIS. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. 1998. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/busca?id=45Kp. Acesso em: 25 fev. 2021.

MONTEIRO, R.A.P; CASTRO, L.R. A concepção de cidadania como conjunto de direitos e sua implicação para a cidadania de crianças e jovens. Rev. psicol. polít., São Paulo , v. 8, n. 16, p. 271-284, dez. 2008 Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2008000200006&In q=pt&nrm=iso. Acesso: 01 mar. 2021.

OLIVINDO, K. A. F et al. Olhares sobre o direito à assistência social. Brasília:

Fiocruz Brasília; Ministério do Desenvolvimento Social, 2015. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/olhares sobre direito à assistência social.pdf. Acesso: 19 mar. 2021.

PAULA, R. F. S. Assistência Social: direito público e reclamável. In: CRUZ, J. F. [et al]. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Brasília: MDS, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/20anosL0AS.pdf. Acesso: 01 mar. 2021.

PEÇANHA, V. Descubra o que é buyer persona e quais os 5 passos essenciais para criar a sua. Rockcontent, 2020. Disponível em: https://rockcontent.com/

br/blog/personas/. Acesso: 22 mar. 2021.

PLAY ANDROID. Disponível em: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.intsig.camscanner.nhl=pt_BR&ql=US

PORFÍRIO, B.J; REIS, D. A. As condições de pobreza e a evasão escolar no Ensino Médio: Estudos de casos do município de Pains/MG. Educação Pública, v. 20, no 41, 2020. Disponível em:https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/41/as-condições-de-pobreza-e a-evasão-escolar-no-ensino-médio-estudos-de-casos-do-município-de-pains mg. Acesso: 08 mar. 2021.

PRADO, C.C. et al. Histórias em quadrinhos: uma ferramenta para a educação e promoção da saúde. Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde. 2017 abr.-jun. Disponível em: https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1238/1238. Acesso: 20 mar. 2021.

RATIER, R. Por que teoria e prática são inseparáveis na formação do professor. Nova Escola, 2017. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/9103/por-que-teoria-e-pratica-sao-inseparaveis. Acesso: 17 mar. 2021.

REIS, K. Marcos normativos do Sistema Único de Assistência Social. GESUAS, Viçosa-MG, 2018. Disponível em: https://www.gesuas.com.br/blog/marcos-normativos-do-suas/. Acesso: 20 mar. 2021.

SILVA, V.D. A literatura de cordel e suas contribuições para o ensino desse gênero na sala de aula. In Anais do X Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Ocidental e do VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia", Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufac.br/index.php/simposioufac/article/view/831/429. Acesso: 17 mar. 2021

SILVA, K. S. As Histórias em Quadrinhos como fator didático-pedagógico: alguns aspectos da sua produção acadêmica entre 1990 e 2002. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, 10, 2011, Curitiba. Anais do X Congresso Nacional de Educação - EDUCERE. Curitiba, 2011, p. 16415-16424. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6504_3967.pdf. Acesso: 22 mar. 2021.

SMALLPDF: https://smallpdf.com/pt/jpg-para-pdf

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Caderno Sociologias, Porto Alegre, n. 16, p.20-45, jul./dez. 2006.Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16. Acesso: 25 fev. 2021.

STEPHANOU, L et al. Guia para elaboração de projetos sociais. Porto Alegre: Fundação Luterana, 2003. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/guia-para-elaboracao-de-projetos-sociais.pdf. Acesso: 16 mar. 2021.

BRASIL. SUAS: Tempo de construção. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/PolNacAS_revistaquadrinho.pdf. Acesso em 16 mar. 2021.

VIANNA, M. et al. Design thinking: inovação em negócios. MJV Press, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4874163/mod_resource/content/1/Leit%2007%20-%20VIANNA%20et%20al%20-%20 livro_dt_MJV.pdf. Acesso: 22 mar. 2021.

VIANNA, G. V. G. M. Elementos sonoros da linguagem radiofônica: a sugestão de sentido ao ouvinte-modelo. Galáxia (São Paulo), São Paulo, v. 14, n. 27, p. 227-240, Junho 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-25532014000100019&Ing=en&nrm=iso. Acesso: 23 Mar. 2021. VICENTE, Zé. A Greve dos Bichos. Mais Cordéis. Academia Brasileira de Literatura de Cordel. Disponível em: http://www.ablc.com.br/a-greve-dos-bichos YOUTUBE. https://youtube.com/audiolibrary.

http://antigo.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fApresentacaoLuzieliTapajos.pdf



Editado por: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Rua Tabapuä, 540, Itaim Bibi, São Paulo-SP CEP 04533-001



ISBN: 978-65-89812-22-7

conteudos.aprendizciee@ciee.ong.br | 3003-2433